



17ª Edição do Concurso de Desenho Segurança Rodoviária

REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal em parceria com o Programa Núcleo Escola Segura da Divisão Policial do Seixal e da GNR de Almada, promovem ao longo do ano letivo 2025/2026, a 17ª edição do Concurso de Desenho Segurança Rodoviária, no âmbito do Projeto Municipal de Segurança Rodoviária, integrado no Plano Educativo Municipal.

1 - OBJETIVOS

Este concurso visa distinguir os melhores desenhos que ilustrem as temáticas em apreço, tendo como objetivos:

- a) Sensibilizar as crianças para a importância do papel que a polícia desempenha na sociedade e na escola;
- b) Contribuir para o desenvolvimento nas crianças de atitudes de vigilância, respeito e cidadania;
- c) Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da adoção de comportamentos seguros, essenciais na partilha do espaço rodoviário;
- d) Estimular e valorizar a criatividade infantil e a expressão artística.

2 - TEMAS DO CONCURSO: «*Polícia Escola Segura*» ou «*Segurança Rodoviária*».

3 - DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: Alunos que frequentam o 2º ano do 1º ciclo do ensino básico, das escolas públicas do concelho do Seixal.

4 – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser submetidas até ao dia 17 de outubro de 2025 através do envio da inscrição para o e-mail seixal.saudavel@cm-seixal.pt, com as seguintes informações: nome da escola, turma, nº de alunos da turma, Nome do professor e contacto.

5 – ESPECIFICAÇÕES, AVALIAÇÃO, ENTREGA E DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

5.1 – Especificações:

- a) Os desenhos deverão ser elaborados individualmente pelos alunos.
- b) Cada turma participante só poderá concorrer com 5 desenhos (devendo para esse efeito cada turma eleger os seus 5 melhores desenhos a submeter a concurso).
- c) Só podem abordar um dos temas do concurso
- d) Deverão ser elaborados em suporte de papel com formato A3.

5.2 – Avaliação:

- a) Os desenhos serão avaliados por um júri composto por um elemento representante de cada uma das seguintes entidades: Câmara Municipal do Seixal, Divisão Policial do Seixal, GNR de Almada e Associação Cultural do Seixal – ARTES.
- b) Critérios de avaliação: cumprimento das especificações exigidas no ponto 5.1 deste regulamento, criatividade, originalidade e adequação ao tema e objetivos do concurso.

5.3 – Identificação e entrega:

- a) Cada desenho deve ser devidamente identificado no seu verso com: nome, ano e turma do aluno, nome da escola e do professor responsável.



b) A entrega dos desenhos terá que ser feita em mão junto da **Câmara Municipal do Seixal/Gabinete Seixal Saudável** (Morada: Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45/ 2844-001 Seixal) ou poderá solicitar a recolha dos desenhos na escola através de contacto com a Câmara Municipal do Seixal ou com os **agentes do Núcleo da Escola Segura**

6 - PRÉMIOS

6.1 – Serão atribuídos prémios aos 8 concorrentes melhor classificados:

1º classificado – Medalha alusiva ao evento e cartão oferta no valor de cinquenta euros (50€) para aquisição de material pedagógico.

2º classificado – Medalha alusiva ao evento e cartão oferta no valor de trinta euros (30€) para aquisição de material pedagógico.

3º classificado – Medalha alusiva ao evento e cartão oferta no valor de vinte euros (20€) para aquisição de material pedagógico.

4º ao 8º classificado – Medalha alusiva ao evento.

6.2 – Poderão ser atribuídas menções honrosas aos desenhos que não se incluam nos 8 primeiros classificados, mas que o júri considere merecedores dessa distinção.

7 - PRAZOS DO CONCURSO

Data limite para inscrição no concurso: 17 de outubro de 2025

Data limite para entrega dos desenhos: até às 17h do dia 24 de fevereiro de 2026

Cerimónia de entrega dos prémios: Abril de 2026 (dia a confirmar)

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.

8.2 – Só participam na Cerimónia de entrega de prémios as turmas dos alunos premiados.

8.3 – Os professores dos alunos premiados serão informados da data, hora e local da Cerimónia de entrega dos prémios, através de e-mail.

8.4 – Considera-se que, no ato de inscrição, todas as turmas participantes concedem os direitos de divulgação dos trabalhos apresentados às entidades promotoras do concurso, não podendo os concorrentes divulgá-los enquanto decorrer o concurso.

8.5 – Quaisquer dúvidas respeitantes à 17ª edição do Concurso de Desenho Segurança Rodoviária deverão ser esclarecidas junto do Gabinete Seixal Saudável (CMS), através dos seguintes contactos: 918 657 918/ seixal.saudavel@cm-seixal.pt.